



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1388/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, com cópia a Codetran, solicitando que estude a alteração na sinalização de trânsito que proibi o trânsito de caminhões na rua João Tomás Pinto, no bairro Canhanduba

JUSTIFICATIVA:

Nesta localidade há muitos moradores e empresas que necessitam do serviço de entrega, e a placa fixada atualmente impede a circulação de qualquer tipo de caminhão, acredita-se que o ideal seria proibir somente caminhões que excedessem 12 metros, e ou 12 toneladas de PBT, desta forma possibilitaria o trânsito de caminhões de pequeno porte, sem danos a segurança viária.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JULHO DE 2020

THIAGO DA SILVA MORASTONI
VEREADOR - MDB